Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE : **Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS Fundo Estadual de Meio Ambiente.**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Exercício de 2018.**

RELATÓRIO CGE Nº 10/2019/SUGACI
SGD Nº 2019 09049 4692

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar subsídios aos gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, franqueando o acesso às informações obtidas por este Órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, o qual visa identificar possíveis riscos no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, na Execução Orçamentário-financeira, nas despesas com pessoal, nos achados decorrentes das análises das Prestações de Contas, nas principais demandas de ouvidoria dentre outros meios de controle, garantindo conhecimento, segurança na tomada de decisões e transparência aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua atuação na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

1. DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos da unidade gestora **Instituto Natureza do Tocantins** e do **Fundo Estadual do Meio Ambiente**, elencados no art. 1º do item I e II da Instrução Normativa CGE nº 01/2017, dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos e orienta a formalização de consultas à Controladoria-Geral do Estado. Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processo para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado do **Instituto Natureza do Tocantins 01** (um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, onde destacamos:

APONTAMENTOS	QUANTIDADE DE APONTAMENTOS – EXERCÍCIO DE 2018
Ausência de Assinaturas	1
Obedecer a correta paginação na documentação dos autos	1
Atentar para o rito procedimental correto	2
Elaborar novo Termo de Referência de acordo com as necessidades do Órgão	1
Ausência de autorização da disponibilidade orçamentária e Financeira da SEFAZ	1
Realizar estudo, planejamento ou projeto próprio para se determinar o quantitativo estimado de cada item solicitado	1
Refazer mapa de preços	2
Ampliar a pesquisa de mercado	2
Apensar a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	2
Atualizar a certidão de regularidade fiscal	2
Ausência da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	1
Apensar aos autos nova Solicitação de Compras, fazendo constar todas as informações	1
Corrigir o número da Ata de Registro de Preços e colher as devidas autorizações do Gestor	1
Anexar publicação da ata de registro de preços no Diário Oficial do Estado	1
Realizar o bloqueio orçamentário adequado à utilização necessária para o exercício corrente;	1
Apensar e atualizar a documentação relativa à habilitação econômico-financeira	1
O órgão gerenciador deve demonstrar em relatório específico que, a solicitação está dentro do limite de adesão permitido para	1

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

cada item	
TOTAL DE APONTAMENTOS	**22**
TOTAL DE PARECERES	**2**
MÉDIA DE APONTAMENTOS POR PARECER	**11**

No exercício de 2018 não houve análise referente aos processos do **Fundo Estadual do Meio Ambiente** de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa CGE nº 01/2017.

2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Na prestação de contas anual do ordenador de despesas do exercício de 2018, foram detectadas diversas ressalvas por esta Controladoria-Geral, conforme processo nº 2019 40310 00062 e 2019 4031 000063:

Instituto Natureza do Tocantins processo nº 2019 40310 00062:

Item **2.2.1.4:**

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 116 e 117, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R$ 27.361.122,75 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit de R$ 188.205,98 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 0,68% da receita total, conforme quadro abaixo.

Receitas Realizadas	133.424,31
Despesas Executadas	27.494.547,06
Déficit	-27.361.122,75
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	27.172.916,77
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	27.172.916,77
Déficit	-27.361.122,75
Déficit Efetivo	-188.205,98

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta item próprio de justificativa na nota explicativa, às fls. 160 a 185, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

Item **2.2.3, alínea "b - IV e V":**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 123 e 124, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R$ 25.318.756,92 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo "P". Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R$ 25.059.042,55 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme se observa às fls. 125 e Balancete às fls. 139 a 159, tendo sido apresentado justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 160 a 185.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 123, no valor total de R$ 13.631.421,52 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 190 a 238, tendo sido apresentado justificativa às fls. 241 a 243**.**

Item **2.2.6 alíneas "b e c":**

b) Registra-se um montante no valor de R$ 85.926,63 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 118, do qual não houve movimentação financeira no exercício em análise, tendo sido emitido justificativa às fls. 279.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 119, foi pago R$ 17.917,22, restando um saldo de R$ 570.044,40 (quinhentos e setenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo sido emitido justificativa às fls. 279.

Fundo Estadual do Meio Ambiente processo nº 2019 4031 000063:

Item **2.2.1.1:**

a) Houve realização da receita no valor de R$ 5.720.136,21 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, cento e trinta e seis reais e vinte e um centavos), referente a Impostos, Taxa e Contribuições de Melhoria, Receita Patrimonial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes e Operações de Créditos.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 21,66%, bem inferior ao previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.201.000,00	5.726.715,64	110,11
Receitas de Capital	21.288.864,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.409.864,00**	**5.720.136,21**	**21,66**

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	13,00	0,00
220 – Operações de Crédito	21.288.864,00	0,00	0,00
223 – Convênios Privados	650.000,00	475.951,60	73,22
225 – Convênios Federais	0,00	141,99	0,00
228 – Operações Financeiras	500.000,00	83.505,01	16,70
240 – Recursos Próprios	3.971.000,00	5.160.524,61	129,96
TOTAL	**26.409.864,00**	**5.720.136,21**	**21,66**

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

Item 2.2.3 alíneas "b - IV":

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 113 e 114, demonstra uma situação p dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R$ 4.362.058,63 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) no Passivo Permanente com atributo "P". Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.

Item 2.2.6 alíneas "b e c":

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado, às fl. 108, do qual foi liquidado e pago R$ 885.863,26 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), cancelado R$1.903.525,01 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo), restando ainda um saldo de R$ 153.379,88 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo sido apresentado justificativa em nota explicativa, às fls. 159.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 109, foi pago R$ 22.790,12 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e doze centavos), cancelado R$ 36.956,74 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), restando um saldo de R$ 136.052,75 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Item 3.1 alíneas "b, c, e":

b) Depreende-se da análise abaixo que o Fundo Estadual de Meio Ambiente, apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário, sendo empenhado 40,64% dos recursos autorizados.

c) Com relação às ações 4282 e 4283, houve uma baixa execução financeira de 16,08% e 31,33% respectivamente, e uma baixa execução da meta física planejada de 5,00% e 11,76%, sendo os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis pelas ações

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

consideradas insuficientes, conforme as análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 47, 48, 49 e 50.

e) Quanto à ação 4102, observou-se a utilização do recurso financeiro de 96,27%, com 26,00% de execução da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável pela ação, à fl. 63, foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

3. ACHADOS, INSPEÇÕES, FISCALIZAÇÕES, AUDITORIAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no **Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e no Fundo Estadual de Meio Ambiente**.

4. CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

A Controladoria-Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção.

O **Instituto Natureza do Tocantins** apresentou uma incidência média na Matriz de Risco, destacando como ponto de criticidade e vulnerabilidade com maior relevância:

a) Relevância (Indicadores Prioritários UG / Total Ações Prioritárias UG'S) = 9,76%;
b) Total Sufuau's (UG) / Total Sufuau's (UG'S) = 8,57%.

5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO – EXERCÍCIO DE 2014, 2015, 2016 E 2017

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas Consolidadas do Governo do Estado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com a emissão de pareceres prévios referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, conforme Processo Eletrônico TCE nº 3171/2015 – Parecer Prévio nº 116/2018, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016 – Parecer Prévio nº 121/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3872/2017 – Parecer Prévio nº 122/2018, Processo Eletrônico TCE nº 3121/2018 – Parecer Prévio nº 115/2018 respectivamente, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

administração do Estado, descreve-se a seguir as ações a serem implementadas no âmbito desses órgãos/entidades, informado às pastas pela Controladoria através do Ofício Circular nº 14/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/002898.

PROCESSO Nº 3.171/2015 – Exercício 2014

Realizar o registro da execução orçamentária da despesa, anterior ao efetivo recebimento dos bens ou serviços contratados pela administração pública, por meio de empenho prévio, de forma a reduzir o volume de movimentação de dotações orçamentárias para cobertura das mencionadas despesas, em prejuízo da execução de outras ações de governo, sob pena de descumprimento das metas e objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento, em obediência ao disposto nos artigos 58 a 60 da Lei nº 4320/64, c/c os artigos 7º, §2º III; art. 14 e 55, V, ambos da Lei nº 8666/93.

Regularizar os saldos de Suprimento de Fundos e Convênios Concedidos, ainda pendentes de prestação de contas, bem como que fique evidenciado o detalhamento dos saldos Suprimento de Fundos e Convênios Concedidos, pendentes de baixa contábil, distinguindo os valores oriundos de contas não prestadas, daqueles que se encontram apenas pendente de análise, de forma a dar maior transparência quanto ao total dos saldos registrados em Convênios Concedidos e Suprimento de Fundos.

Adotar ações concretas, caso tenha em seu orçamento, previsão de recebimento de recursos federais, para se organizar de forma a estar preparada para receber e aplicar os recursos, obedecendo aos critérios e prazos de aplicação previamente estabelecidos.

PROCESSO Nº 4.579/2016 – Exercício 2015

Utilizar corretamente a classificação da despesa no elemento 92 – Despesas de exercícios anteriores, nas estritas circunstâncias estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4.320/64, e que realize um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

Controlar a assunção das obrigações nos termos dos artigos 15 a 17, da Lei Complementar nº 101/2000, e que efetue o registro contábil das despesas/obrigações cujos fatos geradores tenham ocorrido no exercício, independente da respectiva disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Estado, tudo em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64, aos princípios contábeis da competência e da oportunidade, às normas de contabilidade aplicadas ao setor público e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

(MCASP), bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017.

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Abster-se de cancelar restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador.

PROCESSO Nº 3.872/2017 – Exercício 2016

Não realizarem despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e disponibilidades financeiras do respectivo exercício, evitando assim contrariedade ao art. 60 da Lei Federal nº 4320/1964 e II art. 167 da CF/88.

Regularizar os saldos das contas Outros Devedores a Receber.

Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2019.

Orientar a todos os Órgãos do Poder Executivo para se abstenham de cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do disposto nos artigos 61 a 63 da Lei nº 4320/64.

PROCESSO Nº 3.121/2018 – Exercício 2017

Não realizar despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e disponibilidades financeiras do respectivo exercício, evitando assim contrariedade ao art. 60 da Lei Federal nº 4320/1964 e II art. 167 da CF/88.

Regularizar os saldos das contas Outros Devedores a Receber que se referem a exercícios anteriores (1998 a 2017), uma vez que tal ponto vem sendo objeto de recomendação desde as contas anuais de 2010 (processo nº 2508/2011).

Promover o cumprimento das recomendações e determinações, expedidas quando da emissão dos pareceres prévios anteriores, se ainda pendentes, independentemente daquelas que também deverão ser implementadas no exercício de 2019.

Abster-se de cancelar os restos a pagar processados e não processados, e em caso da ocorrência, apresentem informações em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em razão do disposto nos artigos 61 a 63 da Lei nº 4320/64.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Atender as recomendações e determinações no sentido de corrigir e não reincidir no cometimento das falhas e/ou irregularidades apontadas do Relatório e Voto do Relator, vez que serão acompanhadas em auditorias e contas posteriores.

6. ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

No que concerne ao Instituto Natureza do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênios da União, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls 109 e 110, processo nº 2019 40310 00062.

7. ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Instituto Natureza do Tocantins

No que concerne ao NATURATINS, no exercício de 2018, verifica-se que houve concessão de suprimento de fundos, havendo divergências entre o informado no Sistema de Acompanhamento de Adiantamento da Controladoria-Geral do Estado e o SIAFE-TO.

Fundo Estadual do Meio Ambiente

Quanto ao FUEMA, verifica-se no SIAFE-TO que houve concessão de suprimento de fundos no exercício de 2018, no entanto não houve lançamentos no Sistema de Acompanhamento de Adiantamento da Controladoria-Geral do Estado, , em descumprimento ao que estabelece a alínea "d", inciso IV do art. 37 do Decreto Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018.

Destacamos acerca da obrigação contida no art.40, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentário Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, "Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos", no link www.gestao.cge.to.gov.br,o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação e da atualização das informações por parte dessa Pasta

8. ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

De acordo a Lei nº 2.735/2013, o controle Interno do Poder Executivo, acompanhará a atuação dos gestores Públicos Estaduais, tendo por finalidade verificar o

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado.

Partindo dessa premissa, a Controladoria-Geral do Estado fez a análise das informações disponibilizadas no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA, que versa sobre execução física e financeira das ações temáticas do exercício de 2018, com o objetivo de verificar a baixa execução das ações realizadas pelo órgão.

Acompanhamento do cumprimento das Metas previstas no PPA/ LDO/ LOA

O Fundo Estadual de Meio Ambiente – FUEMA, Vinculado ao **Instituto Natureza Do Tocantins – Naturatins** apresentou as seguintes metas físicas e financeiras (previsão e execução) para o exercício de 2018, de acordo com as informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo: representaram um orçamento autorizado no valor de R$ R$ 27.004.864,00 (vinte e sete milhões, quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	**Orç. Inicial**	**Alteração**	**Autorizado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**% E/A**	**% L/A**	**Produto**	**Prevista**	**Realizado**	**Execução**
Programa - 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
4282	453.514,00	-98.500,00	355.014,00	57.113,49	57.113,49	16,08 %	16,08 %	Servidor qualificado.	100	5	5,00 %
4283	21.249.350,00	-75.900,00	21.173.450,00	6.634.127,70	4.868.497,88	31,33 %	22,99 %	Estruturação e modernização institucional implementada.	17	2	11,76 %
4279	1.756.000,00	429.580,00	2.185.580,00	2.039.605,35	2.033.605,15	93,32 %	93,04 %	Escritório regional mantido.	21	21	100,00%
4025	138.000,00	0,00	138.000,00	85.694,50	85.694,50	62,09 %	62,09 %	Intervenção hídrica legalizada.	800	1.077	134,62%
4034	315.000,00	-228.897,00	86.103,00	69.819,30	69.819,30	81,08 %	81,08 %	Informação ambiental disseminada.	100	92	92,00 %
4050	156.000,00	0,00	156.000,00	136.956,00	136.956,00	87,79 %	87,79 %	Inspeção ambiental realizada.	550	623	113,27%
4087	1.280.000,00	561.244,00	1.841.244,00	929.995,41	921.376,41	50,50 %	50,04 %	Unidade de Conservação gerida.	9	9	100,00%
4089	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	33,33 %	33,33 %	Projeto para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA implementado.	1	1	100,00%

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

4103	110.000,00	-48.500,00	61.500,00	54.613,75	54.613,75	88,80 %	88,80 %	Monitoramento realizado.	27.762.100	27.762.100	100,00%
4044	575.000,00	-31.000,00	544.000,00	521.692,65	521.241,65	95,89 %	95,81 %	Fiscalização realizada.	250	232	92,80 %
4102	102.000,00	8.973,00	110.973,00	106.843,36	106.843,36	96,27 %	96,27 %	Animal silvestre reabilitado.	750	195	26,00 %
4294	330.000,00	8.000,00	338.000,00	334.869,43	334.869,43	99,07 %	99,07 %	Legalização ambiental de empreendimentos efetivada.	5000	6.639	132,78%
Total	**26.489.864,00**	**515.000,00**	**27.004.864,00**	**10.976.330,94**	**9.195.630,92**	**40,64%**	**34,05%**				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

a) Depreende-se da análise que o Fundo Estadual de Meio Ambiente – FUEMA, apresentou, um desempenho orçamentário e financeiro de 40,64% dos recursos autorizados.

b) Com relação a execução da meta física das ações temáticas do total de 12 (doze) ações temáticas planejadas pelo Órgão, 07(sete) conseguiram executar na totalidade as metas físicas prevista para o exercício de 2018, 02 (duas) ações temáticas executaram mais de 80% da sua meta física, 03(três) executaram abaixo de 30% da meta fisica planejada para o exercício de 2018.

c) Fazendo um comparativo da execução financeira de 40,64% do exercício de 2018, em relação a execução de 2017 que obteve 35,51% de execução do total do orçamento autorizado, percebe-se um aumento de 5,13 % da execução do orçamento total.

Principais Inconsistências identificadas na inserção das informações no sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira e Plano Plurianual:

Com base nas análises realizadas pelos responsáveis das ações no sistema de Acompanhamento da execução orçamentaria, constatou-se o seguinte:

✔ Análises separadas por tópicos e não em forma texto/relatório;

Recomendações:

a) Atentar para o baixo desempenho físico e financeiro das ações temáticas planejados para o exercício, para que não seja comprometida a missão institucional do Órgão/Entidade;

b) Atentar para execução de todas as ações que foram planejadas no PPA e LOA, porém fazer uma análise para constar ou criar as ações que realmente serão executadas durante o exercico, aproveitanto os intrumentos de revisão do PPA para realização das alterações;

c) Observar no Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentaria, as recomendações e orientações realizadas pelos técnicos da CGE, para sanar as inconsistências encontradas.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Principais Inconsistências identificadas na inserção das informações no sistema de acompanhamento da execução orçamentária e financeira e Plano Plurianual:

Com base nas análises realizadas pelos responsáveis das ações no sistema de Acompanhamento da execução orçamentaria, constatou-se o seguinte:

- ✔ Análises separadas por tópicos e não em forma texto/relatório;

9. FOLHA DE PAGAMENTO

Nesse tópico do relatório panorâmico foi realizado o levantamento dos quantitativos de vínculos do Instituto Natureza do Tocantins no mês de dezembro de 2018, por situação funcional, fazendo também um comparativo em relação ao mês de dezembro de 2017.

CLASSIFICAÇÃO	DEZ/2017	DEZ/2018	VARIAÇÃO
EFETIVO	386	378	-8
EFETIVO COMISSIONADO	22	22	0
EFETIVO COM FUNCÃO COMISSIONADA	38	35	-3
COMISSIONADO	42	37	-5
REQUISITADO	1	0	-1
REQUISITADO COMISSIONADO	2	0	-2
DESLIGADO	46	11	-35
CONTRATO TEMPORÁRIO	84	52	-32
TOTAL	**621**	**535**	**-86**

Comparando a folha de pagamento de dezembro de 2018 com o mesmo período de 2017, observou-se uma redução de aproximadamente 14%, equivalente a 86 vínculos de servidores, conforme detalhado no gráfico abaixo.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

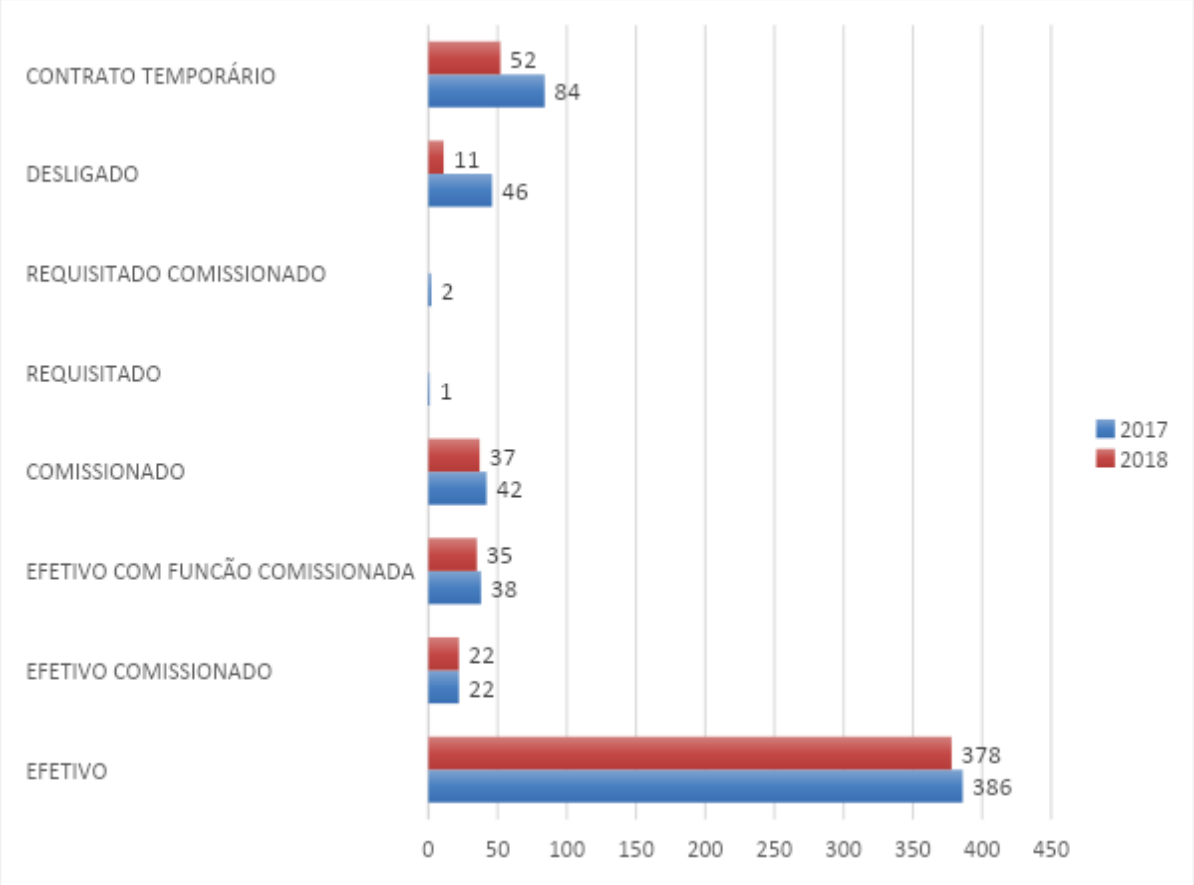

Foi realizado também, o levantamento do valor custo mensal com a folha de pagamento da referida Entidade, registrando um custo médio mensal de R$ 3.058.410,66, conforme descrito abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - 2018	
JANEIRO	R$ 3.386.540,01
FEVEREIRO	R$ 3.037.603,49
MARÇO	R$ 2.985.500,59
ABRIL	R$ 2.892.782,27
MAIO	R$ 2.780.447,82
JUNHO	R$ 2.995.105,02
JULHO	R$ 2.948.719,05
AGOSTO	R$ 3.030.425,80
SETEMBRO	R$ 2.961.191,96
OUTUBRO	R$ 2.955.146,84
NOVEMBRO	R$ 2.897.869,95
DEZEMBRO	R$ 3.829.595,10

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

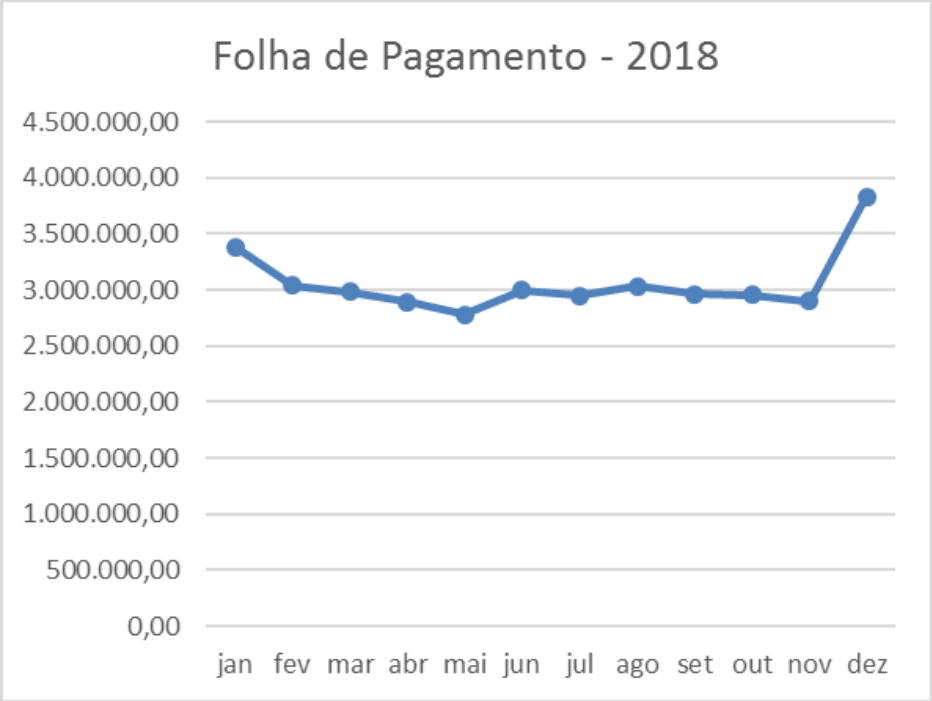

10. LEVANTAMENTO DA DÍVIDA REAL DO ÓRGÃO

Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Ofício nº 8/2019 REL 5 e Despacho nº 178/2019, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.284/2001, foram solicitadas informações sobre a dívida real do Estado do Tocantins.

O Objetivo foi verificar se as demonstrações financeiras e contábeis do Balanço Geral do Estado refletem em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018, e os resultados patrimoniais, financeiros e orçamentários do Estado no exercício, de acordo com a Lei 4.320/64 e demais normas contábeis aplicáveis.

Diante dessa determinação, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício Circular CGE nº 8/2019/GABSEC, SGD n° 2019/09049/001079, solicitou o encaminhamento dessas informações do Instituto de Natureza do Tocantins, para consolidação e atendimento da referida diligência, entretanto foram encontradas divergências que impossibilitaram o fechamento do relatório.

Dessa forma, a Controladoria realizou uma segunda tentativa de levantar essas informações de forma precisa e tempestiva encaminhando o Ofício Circular CGE nº 12/2019/GABSEC, SGD n.° 2019/09049/002144, solicitando conferência e correções necessárias por parte da Entidade sobre os valores informados inicialmente.

Não obstante e sem atendimento do pleito foi realizada reunião técnica com os Órgãos e Entidades para orientar como levantar essas informações.

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

Depois de todas as tratativas, ainda foram encontradas divergências no somatório dos valores das planilhas encaminhadas a esta Controladoria-Geral, em relação aos valores registrados na Contabilidade, bem como nas despesas de pessoal registradas nas folhas de pagamento do Instituto de Natureza do Tocantins.

Diante dos fatos ocorridos, ainda se faz necessário, que a Entidade envide esforços, pois servirá inicialmente para que o atual Gestor conheça a real situação orçamentária e financeira, e que se conclua o envio das diligências ao Tribunal de Contas do Estado, evitando futuras sanções ou penalidades.

11. OUVIDORIA

Na Ouvidoria-Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2018, **67 manifestações** para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, sendo que 12 foram reclamações, 13 foram denúncias e 42 foram solicitações de informações. Destas manifestações 57% foram respondidas dentro do prazo e 43% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

Este trabalho de levantamento das informações técnicas de Controle dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual, possibilita conhecer em um breve histórico, onde incidiram os maiores riscos para a Administração.

A partir da apreciação do Relatório, o Gestor juntamente com sua equipe técnica, estará munido de algumas informações importantes que o subsidiarão na possibilidade de tomar providencias para resolver situações negativas aqui apresentadas.

Consignamos que a Controladoria-Geral do Estado tem imbuindo esforços para o fortalecimento do sistema de controle interno, disponibilizando em seu sitio "www.cge.to.gov.br", uma gama de informações técnicas, *v.g.*, manuais, relatórios, notas de orientação técnica, *check list* para acompanhamento de processos, legislação atualizada atinente à realização da despesa e sobre controle, dentre outros documentos que servirão de alicerce para o desenvolvimento do *mister* institucional da Pasta na forma da lei, promovendo, também, a capacitação e treinamento dos servidores dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Colocamos à disposição nossos técnicos que através das suas respectivas Diretorias e Gerências, prestarão auxílio presencial e/ou por telefone de forma tempestiva, de

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

maneira que sirvam de suporte na elucidação de dúvidas sobre matéria alusiva às competências institucionais desta CGE/TO.

Também, caso necessário, devidamente justificado e dentro das limitações de pessoal desta Pasta de Controle, em obediência ao seu planejamento anual, poderão ser solicitados procedimentos "especiais" de fiscalização, inspeção e/ou auditoria, que poderão ser atendidos dentro das nossas disponibilidades.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão Governamental e Combate à Corrupção

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

De acordo, em 11/07/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe